



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.773, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.084.867,32 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0003)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0454)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0062 – Polos Regionais da Escola da Beleza

Valor da Suplementação: 2.340,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0455)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0062 – Polos Regionais da Escola da Beleza

Valor da Suplementação: 1.080,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0463)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0062 – Polos Regionais da Escola da Beleza

Valor da Suplementação: 1.080,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0055)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 147.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0061)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.777,55

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0068)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 54.000,00

Elemento Despesa: 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário (0069)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 20.000,00

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0077)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 26.000,00

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0093)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0096)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.417,45

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 345.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0116)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0122)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.352,32

Func. Programática: 15.452.0005-2.016 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 17.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0126)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 17.500,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil (0135)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Suplementação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0136)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Suplementação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0141)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Suplementação: 101.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0155)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 16.000,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0208)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 7.600,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0218)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0058 – Assistência Social - Programa Criança Feliz

Valor da Suplementação: 5.785,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0221)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 12.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0223)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0058 – Assistência Social - Programa Criança Feliz

Valor da Suplementação: 5.335,00

Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0250)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 6.300,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0260)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0264)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 2.300,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0273)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot. Social Básica - PSB Estadual

Valor da Suplementação: 15.850,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 1.600,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0283)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Suplementação: 18.550,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0284)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 4.300,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDEB

Func. Programática: 12.365.0008-2.0038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0319)
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 272.0000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA
Valor da Suplementação: 180.000,00

Unidade: 02.09.02 – ENSINO

Func. Programática: 12.365.0008-2.0039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0364)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil - Creche
Valor da Suplementação: 22.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0411)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 5.000,00
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0413)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 2.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil (0414)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 4.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0415)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 2.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0418)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.200,00

Func. Programática: 23.695.0011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0421)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 12.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0014)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil (0024)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.200,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0025)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0026)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0027)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.300,00

Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0033)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.91.97 – Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS (0067)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 591.500,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0056)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0057)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0059)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0091)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0098)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0180 – FECOP 25/18 - Aquisição de equipamento de varrição de rua

Valor da Anulação: 5.100,00

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 95,00

Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0107)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0117)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0119)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 39.352,32

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0122)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.100,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0141)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Anulação: 4.000,00

Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0171)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0201)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0213)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 45.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0217)
 Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
 Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot. Social Básica - PSB Estadual
 Valor da Anulação: 4.310,00
 Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0222)
 Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
 Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot. Social Básica - PSB Estadual
 Valor da Anulação: 11.540,00
 Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0466)
 Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
 Aplicação: 500.0058 – Assistência Social - Programa Criança Feliz
 Valor da Anulação: 8.000,00

Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0245)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
 Valor da Anulação: 2.000,00
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0248)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
 Valor da Anulação: 5.000,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0262)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
 Valor da Anulação: 10.000,00
 Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0266)
 Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
 Aplicação: 500.0054 – Serv. Acolhim. p/ Crianças e Adolesc. e Jovens PAC I
 Valor da Anulação: 3.120,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0278)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
 Valor da Anulação: 13.000,00
 Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0279)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
 Valor da Anulação: 2.000,00
 Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0280)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
 Valor da Anulação: 5.000,00

Unidade: 02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Func. Programática: 08.243.0007-2.033 – MANUTENÇÃO FMDCA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0287)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 500.0059 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 Valor da Anulação: 10.000,00
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
 Valor da Anulação: 1.750,00
 Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0288)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 500.0059 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 Valor da Anulação: 10.000,00
 Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0289)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 500.0059 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Valor da Anulação: 10.000,00

Unidade: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Func. Programática: 08.244.0007-2.036 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0291)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 3.000,00

Unidade: 02.08.05 – CONSELHO TUTELAR
Func. Programática: 08.244.0007-2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0300)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 1.000,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0008-2.0037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0311)
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: 20.000,00

Unidade: 02.09.02 – ENSINO
Func. Programática: 12.365.0008-2.0038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0351)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil - Pré-Escola
Valor da Anulação: 22.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.0037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0328)
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 271.0000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE
Valor da Anulação: 160.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Func. Programática: 13.392.0009-2.0044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (0393)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 12.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Func. Programática: 23.695.011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0418)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.800,00

Func. Programática: 23.695.011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0422)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 2.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0425)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral




Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: 4.700,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

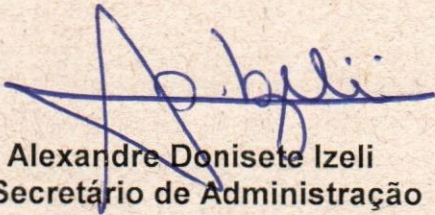
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de outubro de 2018.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração